



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 253/2012

Data: 31.07.2012

Ementa: antecipa período de férias de servidor municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 2012004290 de 09.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o período de férias do servidor municipal, referente Portaria Municipal nº 229/2012 de 19.07.2012, conforme a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	DE INICIO/FINAL	PARA INICIO/FINAL
Sergio Luiz Agostini	3.922.230-2 SSP/PR	2011/2012	10.09.2012 a 08.10.2012	01.08.2012 a 30.08.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3397 DE 01.08.2012 – P. 03